PROJETO DE LEI N° /2013

Câm Mun Cachoeiro de Itapemirim
PROTOCOLO GERAL 0008300
Data: 27/05/2013 Horário: 14:36
Legislativo - PLO 59/2013

"INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DA ORDEM DEMOLAY".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. Fica instituído o dia 18 de março como "Dia Municipal da Ordem DeMolay" no âmbito do Município.

Art. 2°. Inclui no Calendário Oficial do Município, o "Dia Municipal da Ordem DeMolay".

Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

VEREADOR JOSÉ CARLOS AMARAL
DEMOCRATAS – DEM